

Super El Niño acende alerta para riscos à saúde de trabalhadores no Pará

Category: GERAL, MEIO AMBIENTE, PARÁ

escrito por Maria Luiza | 31 de agosto de 2026



O calor cada vez mais intenso na Amazônia deixou de ser apenas uma questão de desconforto e já representa ameaça direta à saúde e à segurança de milhares de trabalhadores no Pará. Com os efeitos do El Niño sendo sentidos na região e temperaturas acima da média histórica, atividades realizadas ao ar livre ou nos horários mais quentes do dia aumentam a exposição a desidratação, estafa térmica, tonturas e acidentes de trabalho. O problema já chegou aos processos analisados pela Justiça do Trabalho da 8ª Região, responsável pelos estados do Pará e Amapá.

O alerta ganha dimensão ainda maior diante das previsões para os próximos meses. A Administração Nacional Oceânica e Atmosférica dos Estados Unidos (Noaa) apontou em agosto que o El Niño já havia alcançado intensidade forte e estimou em 93% a probabilidade de o fenômeno evoluir para a categoria muito forte a partir de setembro. Para o Brasil, uma das consequências esperadas é a intensificação das condições de calor e seca em áreas do Norte.

TRT-8 alerta para riscos do calor extremo

no trabalho

No Pará, a preocupação está sendo acompanhada pelo Programa Trabalho Seguro do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT-8). O gestor regional do programa, desembargador Paulo Isan Coimbra Júnior, afirma que os eventos climáticos extremos estão ocorrendo com maior frequência e intensidade e exigem mudanças na organização dos ambientes e das jornadas de trabalho.

Segundo o magistrado, os efeitos já podem ser percebidos na Amazônia. Ele ressalta que as temperaturas estão muito acima da média histórica e defende a adoção imediata de estratégias de adaptação climática, considerando as particularidades de cada atividade profissional, empresa e posto de trabalho.

Entre as medidas consideradas essenciais está a hidratação constante. A recomendação vale tanto para trabalhadores em ambientes fechados quanto para aqueles que permanecem expostos ao sol. Sempre que possível, atividades externas devem ser organizadas para evitar o período compreendido entre o fim da manhã e o começo da tarde.

O TRT-8 chama atenção especialmente para o intervalo entre 11h e 14h, quando a exposição ao calor tende a ser mais severa na região. Para trabalhadores que executam esforço físico a céu aberto, também é necessário avaliar se as roupas e equipamentos utilizados são adequados às condições térmicas. Construção civil e coleta de resíduos sólidos estão entre as atividades citadas pelo tribunal.

Entregadores estão entre os mais expostos

Uma categoria enfrenta uma combinação particularmente perigosa: os entregadores por aplicativos. O horário em que aumenta a procura por entrega de refeições coincide justamente com algumas das horas mais quentes do dia.

Motociclistas e, principalmente, ciclistas permanecem expostos ao sol enquanto realizam deslocamentos constantes e esforço físico. De acordo com Paulo Isan, esses trabalhadores formam um grupo altamente vulnerável e muitas vezes exercem suas atividades sem proteção suficiente para reduzir os impactos provocados pelas altas temperaturas.

Camisas adequadas, óculos, capacetes e acesso permanente à água são apontados como medidas importantes. O problema não termina, entretanto, na exposição ao sol. A perda progressiva de líquidos pode comprometer a capacidade física e os reflexos.

Com a desidratação e a estafa térmica, o trabalhador pode apresentar tontura, perda de agilidade e redução da capacidade de antecipar movimentos no trânsito. Isso significa que o calor extremo também pode aumentar o risco de acidentes, especialmente entre motociclistas e ciclistas que circulam diariamente pelas ruas.

Outro ponto destacado pelo desembargador é a vulnerabilidade previdenciária de parte desses profissionais. Um eventual adoecimento pode afastar o trabalhador da atividade e, dependendo de sua situação de proteção social, resultar também em perda de renda.

Belém precisa de adaptação climática e arborização

O alerta do TRT-8 ultrapassa os locais de trabalho e alcança a própria organização das cidades. Para Paulo Isan Coimbra Júnior, empresas, trabalhadores e poder público precisam se adaptar a uma realidade climática mais severa.

Isso passa pela reorganização de horários de determinadas atividades, oferta adequada de água, garantia do fornecimento de energia elétrica e ampliação da arborização urbana. O desembargador cita como exemplos os horários de saída das

escolas e a coleta de lixo, serviços que podem ser planejados levando em consideração os períodos de maior temperatura.

No caso de Belém, o magistrado faz um alerta específico sobre a redução das áreas verdes. Segundo ele, antigos quintais arborizados estão desaparecendo com a ocupação urbana, enquanto a arborização das vias públicas não avança na mesma proporção.

Para o desembargador, ampliar a cobertura vegetal é uma das respostas mais eficientes para enfrentar temperaturas extremas. “Nós temos que correr para arborizar essa cidade, pois a medida mais inteligente para combater os efeitos do calor é a arborização”, afirmou.

A preocupação não se limita à Justiça do Trabalho. Neste mês, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) reuniu especialistas e representantes do setor para discutir os efeitos de um Super El Niño e estratégias de preparação do sistema elétrico brasileiro diante dos eventos climáticos extremos.

Na Região Norte, o cenário também preocupa pelo risco de seca severa. A Aneel já trabalha preventivamente com a possibilidade de redução da navegabilidade dos rios, situação que poderia prejudicar o transporte de combustíveis e outros produtos essenciais para localidades amazônicas.

Para quem depende do trabalho diário sob o sol, porém, os efeitos são imediatos. Água, equipamentos adequados, reorganização dos horários, períodos de descanso e redução da exposição nos momentos mais quentes deixam de ser apenas medidas de conforto e passam a integrar uma estratégia de proteção à saúde e à vida do trabalhador.

Fonte: Diário do Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 31/08/2026/07:28:54

Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

[Como uma VPN protege os seus dados numa rede Wi-Fi pública?](#)